



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/ 2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2011 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos 21/12/2011, a partir das 09:03 horas, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelo Decreto nº 1299/2011, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 045/2011, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL, com critério de julgamento de menor preço. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA	00.325.400/0001-77
PAPELARIA COPIATIC LTDA	01.795.373/0001-69
LIDERANÇA CONST. E COM. ATAC. DE MAT. PARA CONST. LTDA -ME	11.496.348/0001-38
AKON LTDA ME	13.228.073/0001-87
ESCOBRINQ LTDA EPP	08.395.310/0001-64
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME	09.374.051/0001-58
NELITA GOMES FARIAS	11.943.540/0001-25
UNIMOVEIS IND COM MOVEIS ESCOLARES LTDA	07.189.487/0001-41
MAQ MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	54.826.367/0001-98
ALESSANDRA HELKER OJEDA	14.374.552/0001-74

Aptas a participar da próxima fase do certame, a Pregoeira Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo V do Edital), com base nas declarações e documentações apresentadas pelas licitantes. A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

Equipe de Apoio

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
EDUARDO FIGUEREDO

Emitiu seu juízo classificando as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por entregar produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

Representantes (Credenciados)

SERGIO LUIZ OURIQUES
JAMES EVERTON FRANKE
ELIAS DE OLIVEIRA
GABRIEL DA SILVA REIS
JOSE EDILSON DOS PASSOS
JOSNEI RODRIGUES
ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA
ASTROGILDO OJEDA

Tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos da qual chegaram aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance
1	PAPELARIA COPIATIC LTDA	153,40



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

2	MAQ MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	160,00
3	INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA	158,00

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se as empresas vencedoras citadas abaixo:

<i>Vencedor</i>	<i>Vlr Total</i>
INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA	25.280,00
PAPELARIA COPIATIC LTDA	9.204,00
MAQ MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	16.800,00

Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que as referidas empresas atendem as exigências editalícias, sendo habilitadas para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a Senhora Pregoeira declarou as empresas supracitadas vencedoras deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que as empresas vencedoras deverão cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) - As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 21/12/2011.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

EDUARDO FIGUEREDO

INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA

JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME

PAPELARIA COPIATIC LTDA

NELITA GOMES FARIAS

LIDERANÇA CONST. E COM. ATAC. DE MAT.
PARA CONST. LTDA -ME

MAQ MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA

AKON LTDA ME

ALESSANDRA HELKER OJEDA